

| Mãe D'Água-PB, 22 de fevereiro de 2018. | | Contém 02 (duas) páginas | |
|--|---|--|--|
| Prefeito Francisco Cirino da Silva | | Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior | |
| Chefe de Gabinete Vilmar Ferreira Campos | Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá | Sec. de Administração Ytapuan Nunes de Lucena Pedro Hugo Vieira de Carvalho | Sec. de Agric. e M. Ambiente José Tota Soares Figueiredo Antônio Gomes dos Santos |
| Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Sílvia Alves Canuto | Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Margarida Maria Fragoço Alves José Elinaldo da Silva Oliveira | Secretaria de Educação Marcio Medeiros Vieira Ana Suzana Soares da Rocha | Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana |
| Sec. de Infraestrutura Gustavo Mendes da Silva Neto Normando de Lucena Soares | Sec. de Planejamento Herta Soares de F. Marques Silvana Soares da Silva | Sec. de Saúde Sandra de Loudes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa | Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto |

LICITAÇÕES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/0003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018

OBJETO: Aquisição de caixões e urna funerária com e sem translado destinada à Secretaria de Ação Social para as pessoas carentes deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

VENCEDOR:

- OLIVAN GARCIA DE ARAÚJO ME com o valor de R\$ 71.210,00 (Setenta e Um Mil e Duzentos e Dez Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13; perfazendo o Valor Global de 71.210,00 (Setenta e Um Mil e Duzentos e Dez Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedora para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 01 de Fevereiro de 2018.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 01.022/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA-PB.

CONTRATADO: OLIVAN GARCIA DE ARAÚJO ME, CNPJ sob n.º.: 12.615.753/0001-90.

OBJETO: Aquisição de caixões e urna funerária com e sem translado destinada à Secretaria de Ação Social para as pessoas carentes deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.210,00 (Setenta e Um Mil e Duzentos e Dez Reais).

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 003/2018

PRAZO: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2018.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5/0004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para veículos leves, pesados e maquinários pertencentes ao município de Mãe D'Água, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

VENCEDOR:

- GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA com o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13; perfazendo o Valor Global de 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 05 de Fevereiro de 2018.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º. 01.023/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA-PB.

CONTRATADO: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ sob n.º.: 35.588.102/0001-54.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para veículos leves, pesados e maquinários pertencentes ao município de Mãe D'Água, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 004/2018

PRAZO: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2018.



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/0005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2018

OBJETO: Aquisição parcelada de material gráfico destinado as atividades administrativas e demais programas do município, ante as condições estabelecidas no Anexo I e Edital.

VENCEDOR:

- EDITORA & GRAFICA IDEAL LIMITADA ME com o valor de R\$ 116.635,00 (Cento e Dezesesseis Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174; perfazendo o Valor Global de 116.635,00 (Cento e Dezesesseis Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 16 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

- FARMACIA JATOBÁ LTDA - ME, CNPJ sob nº 00.833.140/0001-40, com o valor de R\$ **140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)**, vencendo no item: 1; com valor global de 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), para assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;

Mãe D'Água-PB, 05 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 01.025/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: FARMACIA JATOBÁ LTDA - ME, CNPJ sob nº 00.833.140/0001-40.

OBJETO: Credenciamento de farmácias para fornecimento de medicamentos especiais não relacionados no rol da Farmácia Básica, conforme especificações contidas no Anexo I do edital, e lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO N.º 001/2018

PRAZO: 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 01.027 /2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA-PB.

CONTRATADO: EDITORA & GRAFICA IDEAL LIMITADA ME

OBJETO: Aquisição parcelada de material gráfico destinado as atividades administrativas e demais programas do município, ante as condições estabelecidas no Anexo I e Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 116.635,00 (Cento e Dezesesseis Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais).

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018

PRAZO: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2018.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2018

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, com base no relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, em consequência, fica convocado o licitante vencedor: